Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Anitápolis
Fone: (48) 256-0131 - Fax: (48) 256-0188 - Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro
88475-000 ANITÁPOLIS - Santa Catarina

LEI Nº 589/2004

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÃO ANTÔNIO DAVID, Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais), as dotações abaixo relacionadas:

0100 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$ 200,00
0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$ 200,00
0103100012.001 – FUNC. E MAN. DA CÂMARA MUN.	R$ 200,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV. TERC. PES. JUR.	R$ 200,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 34.060,00
0201 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 34.060,00
0412200062.002 – FUNC. MAN. GABINETE DO PREFEITO	R$ 34.060,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 60,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 34.000,00
0900 – ENCARGOS GERAIS	R$ 15.000,00
0901 – ENCARGOS GERAIS	R$ 15.000,00
2884300000.001 – PAGTO DE ENC.E AMORT. DIV.FUND.	R$ 15.000,00
3.2.90.21 – 80 – JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRATO	R$ 5.000,00
4.6.90.71 – 80 – PRINCIPAL DA DIV. CONTR.RESG.	R$ 10.000,00
1000 – SEC. DE ADMIN.CONTAB. E FINANÇAS	R$ 88.700,00
1001 – DIVISÃO DE ADMIN. GERAL	R$ 88.700,00
0412200092.003 – FUNC. E MAN. DOS SERV. ADMIN.	R$ 45.700,00
3.1.90.01 – 80 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 18.500,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 200,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 27.000,00
0412200542.004 – CONTRIB.A ENTIDADES MUN.	R$ 8.000,00
3.3.50.41 – 80 – CONTRIBUIÇÕES	R$ 8.000,00
1002 – DIVISÃO DE ADMIN. FINANCEIRA	R$ 35.000,00
0412300122.005 – FUNC. E MAN. DA ADM FINANCEIRA	R$ 35.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
Secretaria Geral
PUBLICADO em 28/09/04 no MURAL
Responsável

1200 – SEC.DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	R$ 12.000,00
1202 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$ 12.000,00
1545200232.022 – MAN. E MELHORIA DA ILUM.PUBL.	R$ 5.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 5.000,00
1545200252.024 – FUNC.E MAN.DEPTO DE OBRAS E S.U.	R$ 7.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 7.000,00
1300 – SEC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	R$ 74.200,00
1301 – DIVISÃO DE ENSINO	R$ 71.500,00
0824300171.013 – FUNC. MAN. DO PETI	R$ 4.000,00
3.1.90.04 – 80 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	R$ 1.500,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 500,00
1236100172.008 – FUNC. E MAN. DO ENSINO FUND.	R$ 30.000,00
3.1.90.01 – 80 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 5.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 25.000,00
1236500182.015 – FUNC.E MAN.DO CEI	R$ 35.000,00
3.1.90.04 – 80 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	R$ 1.500,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 1.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 32.500,00
1236500182.016 – FUNC.E MAN.DO JARDIM DE INF.	R$ 2.500,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 2.500,00
1302 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	R$ 2.700,00
1339200222.021 – FUNC.E MAN.DA BIBL.MUN.E ARQ.P.	R$ 2.700,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 200,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 2.500,00
1400 – SEC. DA SAÚDE SANEAM. E ASSIST. SOCIAL	R$ 24.600,00
1401 – DIVISÃO DE SAUDE	R$ 20.900,00
1030100262.025 – FUNC. E MAN. DO SETOR DE SAUDE	R$ 20.900,00
3.1.90.01 – 80 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$ 3.000,00
3.3.50.43 – 80 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 17.900,00
1402 – DIVISÃO DE SANEAMENTO	R$ 1.000,00
1751200272.026 – FUNC.MAN. DO SETOR DE SANEAM.	R$ 1.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$ 1.000,00
1403 – FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL	R$ 2.000,00
0824300282.027 – FUNC.E MAN.DO PROG.AG.JOVEM	R$ 1.500,00
3.1.90.04 – 80 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	R$ 1.500,00
0824300282.028 – PROGRAMA AÇÃO CONT.-CRECHES	R$ 500,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
1404 – FUNDO MUN.DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	R$ 700,00
0824300282.032 – FUNC.E MAN.DO FIA	R$ 700,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 700,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

0100 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	200,00
0101 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	R$	200,00
0103100011.001 – AQUISIÇÃO DE AREA	R$	100,00
4.4.90.61 – 80 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R$	100,00
0103100011.002 – AQUISIÇÃO DE VEICULO	R$	100,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	100,00
0200 – GABINETE DO PREFEITO	R$	100,00
0201 – GABINETE DO PREFEITO	R$	100,00
0412200061.003 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	R$	100,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	100,00
1000 – SEC. DE ADMIN.CONTAB. E FINANÇAS	R$	17.443,60
1001 – DIVISÃO DE ADMIN. GERAL	R$	2.443,60
0412200092.003 – FUNC. E MAN. DOS SERV. ADMIN.	R$	443,60
3.1.90.13– 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	443.60
0412200141.004 – AMPLIAÇÃO DO PREDIO PREF.MUN	R$	1.500,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.500,00
0412200141.005 – CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO MUN.	R$	500,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500,00
1002 – DIVISÃO DE ADMIN. FINANCEIRA	R$	15.000,00
0412300122.005 – FUNC. E MAN. DA ADM FINANCEIRA	R$	15.000,00
3.1.90.13– 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	15.000,00
1100 – SEC. DE AGROPECUARIA, TUR. E MEIO AMB.	R$	65.700,00
1101 – DIVISÃO DE AGRICULTURA	R$	41.000,00
2060600151.006 – AQUIS.DE MAQ.E EQUIP.P/PAT.MEC.	R$	1.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	1.000,00
2060600151.029 – AMPLIAÇÃO DO ABAT.MUNICIPAL	R$	5.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	4.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	1.000,00
2060600152.006 – FUNC. MAN. DO SETOR AGROP.	R$	35.000,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	23.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.000,00
1102 – DIVISÃO DE TURISMO	R$	4.700,00
2369500211.015 – CONST.MON.COMB.SERRA DA GARG.	R$	100,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
2369500211.016 – CONST.PORTAL TURISMO EST.GERM	R$	100,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	100,00
2369500212.020 – INCENTIVO AO TURISMO	R$	4.500,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
3.3.90.31 –80 – PREM. CULTURAIS, ART.CIENT.DESP.	R$	1.000,00
3.3.90.36 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA	R$	1.000,00

3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$	500,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000,00
1103 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	R$	20.000,00
1751200161.007 – AQUIS.DE CAMINHÃO P/COL. LIXO	R$	1.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	1.000,00
1751200161.008 – AMPL.E REF. REDE DE ABAST.AGUA	R$	1.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000,00
1854100161.009 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS	R$	1.000,00
4.4.90.61 – 80 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	R$	1.000,00
2060600162.007 – FUNC.E MAN.DO PROG. MEIO AMB.	R$	17.000,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
3.3.90.32 – 80 – MATERIAL DE DIST. GRATUITA	R$	1.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	15.000,00
1200 – SEC.DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	R$	87.900,00
1201 – DIVISÃO MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM	R$	64.000,00
1554400311.027 – CANALIZAÇÃO RIO DAS PEDRAS	R$	5.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	5.000,00
2678200311.028 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E MAQ.	R$	11.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	11.000,00
2678200312.033 – FUNC.E MAN.DO DEPTO MUN.EST.R.	R$	48.000,00
3.1.90.01 – 80 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	8.000,00
3.1.90.11 – 80 – VENC.E VANTAG.FIXAS PES. CIVIL	R$	40.000,00
1202 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$	23.900,00
0645200302.023 – MAN. DA SEGURANÇA DO MUN.	R$	8.000,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$	2.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	5.000,00
1545200232.022 – MAN. E MELHORIA DA ILUM.PUBL.	R$	1.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	1.000,00
1545100241.020 – PLACAS DE SINAL.P/TODO O MUN.	R$	5.900,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
3.90.36 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA	R$	1.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$	1.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	2.900,00
1545200252.024 – FUNC.E MAN.DEPTO DE OBRAS E S.U.	R$	7.000,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
1648100241021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS	R$	1.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000,00
2781300231.018 – IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LAZER	R$	1.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	1.000,00

1300 – SEC. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	R$ 55.700,00
1301 – DIVISÃO DE ENSINO	R$ 45.500,00
1236100171.011 – REFORMA DE SALA DE AULA	R$ 1.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
1236100172.008 – FUNC. E MAN. DO ENSINO FUND.	R$ 27.000,00
3.1.90.04 – 80 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM.	R$ 10.000,00
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 500,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 16.500,00
1236100172017 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA	R$ 4.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 4.000,00
1236400172.011 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUD.	R$ 4.000,00
3.3.90.18 – 80 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 4.000,00
1236700172.012 – CAPACITAÇÃO PROF. DE DEFIC.	R$ 3.500,00
3.3.90.18 – 80 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$ 500,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.32 – 80 – MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	R$ 500,00
3.3.90.33 – 80 – PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	R$ 500,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 1.000,00
1236500181.012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI	R$ 500,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 500,00
1236500181.013 – AQUISIÇÃO DE MOBILIA	R$ 500,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 500,00
1236500182.015 – FUNC.E MAN.DO CEI	R$ 1.500,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.500,00
1236500182.016 – FUNC.E MAN.DO JARDIM DE INF.	R$ 3.500,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.500,00
1302 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	R$ 10.200,00
1339200222.021 – FUNC.E MAN.DA BIBL.MUN.E ARQ.P.	R$ 2.400,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 700,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 500,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 1.200,00
1339200222.034 – INCENTIVO A CULTURA	R$ 2.000,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 1.000,00
2472200202.019 – FUNC.E MAN. DAS REPET.DE TV	R$ 4.800,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 1.800,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$ 1.000,00
2781200191.014 – REFORMA E AMPL.DO COMP.ESP.	R$ 1.000,00
4.4.90.51 – 80 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 1.000,00
1400 – SEC. DA SAÚDE SANEAM. E ASSIST. SOCIAL	R$ 21.716,40
1401 – DIVISÃO DE SAUDE	R$ 106,40
1030100262.025 – FUNC. E MAN. DO SETOR DE SAUDE	R$ 106,40
3.1.90.09 – 80 – SALARIO FAMILIA	R$ 100,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$ 6,40
1402 – DIVISÃO DE SANEAMENTO	R$ 10.000,00
1751200271.023 – AQUISIÇÃO DE UM INCINERADOR	R$ 5.000,00

4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	5.000,00
1751200271.024 – REFL.E RECUP.DE MATAS CILIARES	R$	5.000,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
3.3.90.36 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA	R$	1.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$	3.000,00
1404 – FUNDO MUN.DE INFANCIA E ADOLESCENCIA	R$	11.610,00
0824300281.026 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	R$	3.000,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	3.000,00
0824300282.032 – FUNC.E MAN.DO FIA	R$	8.610,00
3.1.90.13 – 80 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	1.500,00
3.3.90.30 – 80 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.000,00
3.3.90.32 – 80 – MATERIAL DE DIST.GRATUITA	R$	1.800,00
3.3.90.36 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. FISICA	R$	1.000,00
3.3.90.39 – 80 – OUTROS SERV.TERC. PES. JUR.	R$	1.700,00
4.4.90.52 – 80 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R$	610,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 28 de setembro de 2004.

Antão Antonio David
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 28 de setembro de 2004.

Wilsair Coelho
Secretário Geral